



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.173/2025.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação de SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "MAIARA E MARAISA" PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO RECINTO DA "49ª FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA".

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que é inviável a competição, bem como a singularidade, com impossibilidade de comparação com outras ofertas de mercado e a referência que a Dupla possui com sua consagração pelo público em geral e pela crítica, alcançada mediante apresentações em evidência como pesquisas em redes sociais, participações em eventos, grades de shows, inserções em aplicativos de músicas e canais digitais. A dupla Maiara e Maraisa é conhecida nacionalmente no cenário da música sertaneja, sendo uma dupla de imensa popularidade, com milhões de ouvintes de suas músicas em sites como o Youtube e Spotify, bem como milhões de seguidores em suas redes sociais, sendo uma ótima escolha para animação do público no referido evento.

DA CONTRATADA

A contratação será firmada com a empresa SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.636.436/0001-65, empresa própria das artistas, que detém a exclusividade para representação da dupla supracitada.

DO VALOR

O valor total é de R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais).

DA BASE LEGAL

Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

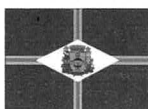
DA RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o parecer jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021; CONSIDERANDO as razões de contratação e demais formalidades legais atinentes à inexigibilidade de licitação, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 015/2025.**

- 1. PUBLIQUE-SE.**
- 2. CONTRATE-SE.**
- 3. CUMPRA-SE.**

Ibitinga, 30 de abril de 2025.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50